

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PELA ATA Nº 066/2016.

PROCESSO Nº 29/500534/2016 NE: 958 DATA: 28/09/2016
 FAVORECIDA: SOUZA ALVES & CIA LTDA -ME
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
 N.D.: 33903026 FONTE: 0240000000
 VALOR: R\$16.234,30 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PELA ATA Nº 066/2016.

Dourados, 03 de outubro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

Extrato do Contrato Nº 1541/2016/UEMS

Nº Cadastral 7147

Processo: 29/500.907/2015
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição e entrega, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de 2 (dois) veículos tipo micro-ônibus rodoviário (0 km, ano de fabricação 2016, modelo 2016), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo III) do Edital PE 004/2016/UEMS, e das notas de empenho 2016NE000942 e 2016NE000943, objetivando atender ao Convênio nº 808461/2014-FNDE/MEC/UEMS. Fabio Edir dos Santos Costa
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 1236420232220004 - Coven2222, Fonte de Recurso 0281260028 - Convênio nº 808461/2014 -FNDE-MEC-UEMS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 1236420232220004 - Coven2222, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O prazo para vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data da Assinatura: 03/10/2016
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Carlos Eduardo Nunes de Mamã

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 493, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 014/2014**, expedida em 04 de agosto de 2014, em nome de **LEONILIA NOGUEIRA NETA**, nos autos do processo administrativo n. **2011-032861**.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso de suas atribuições e,
 Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, vez que houve alteração quanto às espécies florestais, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 14/2014**, expedida em 04 de agosto de 2014, em nome de **LEONILIA NOGUEIRA NETA**, nos autos do processo administrativo n. **2011-032861**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de outubro de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
DIRETOR-PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CBH-Ivinhema/MS Nº 07, 19 de agosto de 2016.

Institui o Grupo de Trabalho de Conservação de Água e Solo na Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema - MS, criado pela Resolução CERH Nº 013 de 15 de dezembro de 2010, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual 2.406/2002 no seu Art. 35º e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno;

DELIBERA:

Art.1º - Criação do Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto de Conservação de Água e Solo na Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema, com os objetivos deliberados na 17ª Reunião Ordinária do CBH Ivinhema, realizada no dia 19 de agosto de 2016, em Batayporã/MS.

Art.2º - O Grupo de Trabalho será composto por representantes das seguintes instituições:

- 1 Representante da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar - SEPAF;
- 1 Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - CREA/MS;

- 1 Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS - FAMASUL;
- 1 Representante da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD;
- 1 Representante do Ministério Público Federal;

Art.3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2016.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.006/2016	NE: 000439	ND: 339014
DATA: 05/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 302,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação parcial de empenho de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.006/2016	NE: 000440	ND: 339014
DATA: 08/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.681,43	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias dentro do estado		
PROCESSO: 61/200.020/2016	NE: 000444	ND: 319013
DATA: 12/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00	
FAVORECIDO: Inss - Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000445	ND: 319011
DATA: 12/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.142/2016	NE: 000446	ND: 319011
DATA: 12/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.927,75	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.142/2016	NE: 000447	ND: 319011
DATA: 12/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 105,65	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.142/2016	NE: 000448	ND: 319011
DATA: 12/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 18.100,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000449	ND: 319011
DATA: 12/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.142/2016	NE: 000452	ND: 319011
DATA: 13/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 40.900,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Pagamento de gratificações		
PROCESSO: 61/200.152/2016	NE: 000453	ND: 319016
DATA: 13/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituição (RPPS)		
PROCESSO: 61/200.022/2016	NE: 000454	ND: 319113
DATA: 13/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 136.200,00	
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social		
OBJETO: Ageprev patronal financeiro e previdenciário		
PROCESSO: 61/200.021/2016	NE: 000455	ND: 319013
DATA: 13/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 53.600,00	
FAVORECIDO: Cassems - Caixa Assistência dos Servidores de MS		
OBJETO: Atendimento à saúde - Servidor ativo		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000470	ND: 319011
DATA: 27/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 889.141,99	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Subsídios (RPPS)		
PROCESSO: 61/200.017/2016	NE: 000471	ND: 319094
DATA: 27/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 21.558,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias indenizadas		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000472	ND: 319011
DATA: 27/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 13º salário		
PROCESSO: 61/200.083/2016	NE: 000474	ND: 339014
DATA: 28/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.329,18	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Pagamento de diárias para os servidores		
AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 61/200.007/2016	NE: 000435	ND: 339036
DATA: 02/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 299,80	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.007/2016	NE: 000437	ND: 339036
DATA: 05/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons ao vogais		
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 de 16 de junho de 2003		
PROCESSO: 61/200.250/2015	NE: 000462	ND: 335043
DATA: 21/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 16.916,20	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		